

Artigo 2.º

A sociedade tem por objecto a prestação de serviços médicos e de medicina dentária.

Artigo 3.º

1 — O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de 5000 euros, representado por uma quota de igual valor nominal, pertencente ao sócio único.

2 — Poderão ser exigidas prestações suplementares até ao montante de 50 000 euros.

Artigo 4.º

1 — A gerência e a representação da sociedade pertencem ao sócio único, desde já nomeado gerente, com ou sem remuneração, conforme ele decidir.

2 — Para obrigar a sociedade é suficiente a intervenção de um gerente.

Artigo 5.º

O sócio único fica autorizado a celebrar negócios jurídicos com a sociedade, desde que tais negócios sirvam à prossecução do objecto social.

Artigo 6.º

A sociedade poderá participar em agrupamentos complementares de empresas e no capital social de outras sociedades, nos termos permitidos por lei, mesmo que o objecto desses agrupamentos complementares e ou empresas não coincida, no todo ou em parte, com aquele que a sociedade está exercendo.

Disposição transitória

A gerência fica, desde já, autorizada a levantar a totalidade do capital social depositado, a fim de custear as despesas de constituição e registo da sociedade, aquisição de equipamento e instalação da sede social e a adquirir, para esta, bens móveis, imóveis ou direitos, mesmo antes do seu registo definitivo, assumindo a sociedade todos os actos praticados pela gerência, nesse período, logo que definitivamente matriculada.

Está conforme o original.

11 de Setembro de 2007. — A Adjunta da Conservadora, *Sónia Cristina Doutel Parada de Carvalho e Coelho*.

3000227780

CLÍNICA DE MEDICINA DENTÁRIA — DR. JORGE SALGUEIRO, L.^{DA}**Anúncio n.º 7929-ZG/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Vila Real. Matrícula n.º 1059; identificação de pessoa colectiva n.º 503361950; inscrição n.º 4; número e data da apresentação: 8/30122005.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi feito o seguinte acto de registo:

Foi alterado parcialmente o contrato da sociedade no que concerne aos artigos 1.º e 3.º, dos quais passaram a constar:

Artigo 1.º

A sociedade adopta a firma Clínica de Medicina Dentária — Dr. Jorge Salgueiro, L.^{da}, e tem a sua sede no Largo do Pioledo, Edifício Santo António, entrada B, 1.º, sala BE, freguesia de São Pedro, concelho de Vila Real.

§ único. Por simples deliberação da gerência, a sede social pode ser deslocada dentro do mesmo concelho ou concelhos limítrofes, bem como abrir sucursais, filiais ou outras formas de representação local.

Artigo 3.º

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de 5000 euros e corresponde à soma de três quotas, sendo uma no valor nominal de 2000 euros, pertencente ao sócio Jorge Manuel dos Santos Salgueiro, uma no valor nominal de 2500 euros, pertencente à sócia Paula Cristina Melo da Silva e outra no valor nominal de 500 euros, pertencente à sócia Carla Maria Fraga Lapa.

Está conforme.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

29 de Setembro de 2006. — A Adjunta, *Maria Fernanda Polónio Meirinhos*.

2010108930

CLINICAMPOS — CLÍNICA DENTÁRIA JOSÉ CORREIA DE CAMPOS, L.^{DA}**Anúncio n.º 7929-ZH/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 5916/20001030; identificação de pessoa colectiva n.º 501696946; inscrição n.º 8; número e data da apresentação: 2/20001212.

Certifico que foi efectuado o seguinte acto de registo:

Alteração parcial do contrato.

Artigos alterados: 1.º e 6.º

Termos da alteração:

Artigo 1.º

A sociedade adopta a firma CLINICAMPOS — Clínica Dentária José Correia de Campos, L.^{da}, e tem a sua sede na Estrada Nacional n.º 10, Casal da Pipa, freguesia de Nossa Senhora da Anunciada, concelho de Setúbal.

Artigo 6.º

A gerência da sociedade, remunerada ou não, conforme for deliberado em assembleia geral, compete a um ou mais gerentes, sócios ou não, eleitos em assembleia geral, sendo suficiente a assinatura de um gerente para obrigar a sociedade em todos os seus actos e contratos e para a sua representação, em juízo e fora dele, activa e passivamente.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

26 de Junho de 2007. — A Adjunta da Conservadora, *Sónia Cristina Doutel Parada de Carvalho*.

3000227135

CONFECÇÕES ALVES, L.^{DA}**Anúncio n.º 7929-ZI/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 1408/820813; identificação de pessoa colectiva n.º 500333971; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 8/980729.

Certifico que ficaram depositados os documentos referentes à prestação de contas da sociedade mencionada em epígrafe do ano de 1997.

31 de Maio de 2007. — A Adjunta da Conservadora, *Sónia Cristina Doutel Parada de Carvalho*.

3000227199

CLUBE ACADÉMICO DAS GÂNDARAS, RECREATIVO E CULTURAL**Anúncio n.º 7929-ZJ/2007**

Conservatória do Registo Comercial da Lousã. Matrícula n.º 3/000428; identificação de pessoa colectiva n.º 502015764; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 7/001222.

Certifico que, em relação à associação de utilidade pública em epígrafe, foi efectuado o seguinte acto de registo:

Designação dos membros da direcção.

Direcção:

Presidente: Manuel da Piedade Correia.

Vice-presidentes: Gilda Catminda Simões Silva, Manuel Vaz e Bruno Ricardo Ferreira Correia.

1.º Secretário: Anabela Alexandra Correia Bernardo.

2.º Secretário: Manuel António Simões.

Vogais: José Francisco Carvalho Basílio e Sandra Margarida Carvalho Fernandes.